

**1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 068/SMSU/2020**

Pelo presente instrumento, de um lado O **Município de São Paulo**, por sua **Secretaria Municipal de Segurança Urbana**, neste ato, representada pelo senhor Chefe de Gabinete **ALEXANDRE AUGUSTO OCAMPOS DE SOUZA**, adiante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **IDEAL SEG COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE SEGURANCA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **10.416.895/0001-01**, com sede na Rua Romano Bertagnoli, nº 419, Curitiba/PR - CEP 80710-060 - Tel: (41) 3085-3266 – e-mail: idelseg@yahoo.com.br, neste ato representada por seu representante legal o senhor **JOÃO CARLOS TRENTIN**, Cargo: Sócio Administrador, RG nº 415.339 /PR e CPF nº 146.892.869-49, adiante simplesmente designada **CONTRATADA**, nos termos da autorização contida no despacho publicado em DOC de fls. 62 do dia 05/11/2020, do processo citado na epígrafe, têm entre si, justo e acordado o presente contrato, na conformidade das condições e cláusulas seguintes:

As Partes resolvem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

1.1. Aditar o Termo de Contrato nº **068/SMSU/2019**, visando o acréscimo de 07 (sete) unidades, referentes ao objeto do Contrato, conforme tabela abaixo, a contar da assinatura deste Termo Aditivo.

<b>ADITAMENTO DE 25% DO OBJETO</b>					
<b>Empresa</b>	<b>Item</b>	<b>Quantidade total adquirida</b>	<b>Aditamento 25 %</b>	<b>Valor unitário</b>	<b>Valor total</b>
IDEAL SEG. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA ME	MACA CESTO PARA SALVAMENTO, (POLIETILENO)	28 unidades	7 unidades	R\$ 1.890,00	R\$ 13.230,00
<b>VALOR TOTAL A SER RESERVADO</b>				<b>R\$ 13.230,00</b>	

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

2.1. O valor terá um acréscimo de **R\$ 13.230,00 (treze mil duzentos e trinta reais)**.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

3.1. As despesas para a execução do objeto do presente contrato onerarão a dotação orçamentária nº 28.38.06.182.3011.6.602.4.4.90.52.00.00. do orçamento vigente, obedecido ao princípio da anualidade.

**CLÁUSULA QUARTA:**



4.1. Ficam RATIFICADAS todas as demais cláusulas e condições contratuais, não expressamente alteradas no presente instrumento.

E, para constar, lavrou-se o presente **TERMO DE ADITAMENTO**, que lido e achado conforme, vai assinado em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, pelas partes e testemunhas.

São Paulo, 11 de *DECEMBRO* de 2020.

**PELA CONTRATANTE**


  
**ALEXANDRE AUGUSTO OCAMPOS DE SOUZA**  
CHEFE DE GABINETE  
SMSU

**PELA CONTRATADA:**

**JOAO CARLOS** Assinado de forma digital  
por JOAO CARLOS  
**TRENTIN:1468** TRENTIN:14689286949  
**9286949** Dados: 2020.12.11  
13:52:17 -03'00'

**JOÃO CARLOS TRENTIN**  
Sócio Administrador

**TESTEMUNHAS:**

  
\_\_\_\_\_  
José Donizetti de Moraes  
RF 843.553.7  
Assistente Técnico  
PMSP/SMSU/GCM